AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 16/2026, dispensa 015/2026
DISPENSA Nº 15/2026

OBJETO: Aquisição de peças e prestação serviços de manutenção dos veículos da Câmara Municipal De Seritinga - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência - Anexo I do documento de formalização da demanda.

O(A) Câmara Municipal de Seritinga torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **a manifestação de interesse** da Administração em **obter propostas adicionais de eventuais interessados**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, **visando a Aquisição de peças e prestação serviços de manutenção dos veículos da Câmara Municipal De Seritinga - MG,** conforme condições e especificações contidas no **Termo de referência - Anexo I**.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas a partir do dia 11/11/2026 ás 10:00 horas, até o dia 17/11/2026 as 09:00 horas, para o e-mail licitacao@camaraseritinga.mg.gov.br ou entregue diretamente na sala de licitação, que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente. Informações pelo telefone (35) 3322-1435.

Fazem parte deste aviso os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I DO TR - ESTIMATIVA DE DESPESA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Seritinga, 05/11/2026

JOSE HELIO DE ALMEIDA:43923500610

Assinado de forma digital por JOSE HELIO DE ALMEIDA:43923500610
Dados: 2026.11.10 14:28:06 -03'00'

Francisca Magali de Castro Messias
Agente de Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de peças e prestação serviços de manutenção dos veículos da Câmara Municipal De Seritinga - MG, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Por se tratar de veículos de uso contínuo com viagens de longa distância, a aquisição de peças e manutenção se faz necessária, uma vez que o uso frequente traz desgastes e o painel de controle dos veículos apontam falhas.

3 - DA PADRONIZAÇÃO

3.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

4 - DA NATUREZA DO OBJETO

4.1 - O(s) serviço(s) objeto desta contratação é(são) caracterizado(s) como comum(ns).

5 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	Anel de vedação	Pç	1
0002	Filtro de ar VW Taos	Pç	1
0003	Filtro de Combustível	Pç	1
0004	Filtro de Óleo	Pç	1
0005	Filtro do ar condicionado	Pç	1
0006	Fluído de freios Dot 4	L	1
0007	Kit de Velas	Kit	1
0008	Óleo original VW 508 88 5 W40	Pç	4
0009	Óleo VI ATF multi veículo	Pç	7
0010	Pastilha de freio dianteira	Pç	1
0011	Pastilha de freio traseira	Pç	1
0012	Pneus 215/55 R 18	UN	4
0013	Higienização do ar condicionado	sv	1
0014	Mão de obra de manutenção e reposição das peças.	sv	1

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2026 , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos especificos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletro-eletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzido em equipamentos apropriados e mão-de-obra especializada em mecânica em geral.

8.2 - Quanto ao pessoal técnico: Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços contratados;

8.3 - Limitação geográfica

8.3.1 - A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 200 km da Câmara Municipal De Seritinga - MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância entre a Câmara Municipal De Seritinga - MG e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do menor preço ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento.

8.3.2 - O princípio isonômico está assegurado, face ao raio definido, existirem número significativo de possíveis empresas interessadas, mantendo assim o princípio da competitividade.

8.4 - Sustentabilidade

8.4.1 - Observar as práticas sustentáveis, no que couber, em especial a economia no consumo de água e energia, racionalização do uso de matérias-primas, adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, utilização de produtos atóxicos ou,

quando não disponíveis no mercado, de menor toxidade, utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada e utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis

8.5 - Subcontratação

8.5.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante.

9.1.2 - Para a execução do objeto a CONTRATADA deverá seguir a seguinte dinâmica:

9.1.2.1 - Os serviços serão prestados no seguinte endereço [...]

9.1.2.2 - Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

9.1.2.3.1 - O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.2 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 dias, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)

10.3 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10.4 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação da manutenção da regularidade fiscal exigida para contratação, observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais

12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I c/c §7º da Lei nº 14.133/2021, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL realizada em único item/lote .**

12.2 - Condições de Participação

12.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa dispensa SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.3 - Condição prévia a habilitação

12.3.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.3.1.1. Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.

Nota explicativa: Caso não esteja disponível no PNCP a consulta acima, poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

13.3 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.3.1 - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.3.2 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.3.3 - Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.3.4 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.3.5 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

13.4 - Qualificação Econômico-Financeira

13.4.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

13.5 - Qualificação Técnica

13.5.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Presta os serviços de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e outras normas internacionais certificadas pela ABNT.

14.2 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

14.3 - Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, dos produtos e materiais utilizados quando necessário, substituindo ou refazendo os serviços que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste TR, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive a rescisão contratual;

14.4 - A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

15 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 - Emitir Ordem de Serviço.

15.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

15.3 - Rejeitar todo serviço e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

15.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no termo de referência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - A presente contratação será formalizada por meio de nota de empenho, sendo tal

instrumento substituto ao contrato, conforme dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

16.2 - A presente contratação vincula-se ao processo administrativo, a este Termo de Referência, ao ato que autorizar a presente contratação e à proposta vencedora, bem como aos ditames da Lei n. 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II e III do art. 92 da citada Lei.

16.3 - Deverá estar consignada, na nota de empenho, a expressa vinculação da presente contratação aos elementosindicados no parágrafo anterior, tendo em vista a dificuldade de nela reproduzir todas as regras e condições que fundamentam a contratação e encontram-se nos referidos documentos.

17 - ALTERAÇÕES

17.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes do Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021.

18 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

18.1 - O contrato poderá ser extinto desde que observado as regras previstas no Título III, capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021.

19 - SANÇÕES

19.1 - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

19.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração.

20 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

20.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

21 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Câmara Municipal de Seritinga.

3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0002.2.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA

Seritinga, 14/09/2026.

BRUNO ALBERT BYINGTON DE OLIVEIRA
Secretário(a)

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº 16/2026, dispensa 015/2026 - Dispensa nº 15/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Anel de vedação	Pç	1	64,67	64,67
0002	Filtro de ar VW Taos	Pç	1	110,90	110,90
0003	Filtro de Combustível	Pç	1	34,15	34,15
0004	Filtro de Óleo	Pç	1	44,21	44,21
0005	Filtro do ar condicionado	Pç	1	74,03	74,03
0006	Fluído de freios Dot 4	L	1	67,33	67,33
0007	Kit de Velas	Kit	1	413,05	413,05
0008	Óleo original VW 508 88 5 W40	Pç	4	93,37	373,48
0009	Óleo VI ATF multi veículo	Pç	7	79,83	558,81
0010	Pastilha de freio dianteira	Pç	1	350,32	350,32
0011	Pastilha de freio traseira	Pç	1	313,23	313,23
0012	Pneus 215/55 R 18	UN	4	1.147,62	4.590,48
0013	Higienização do ar condicionado	sv	1	252,27	252,27
0014	Mão de obra de manutenção e reposição das peças.	sv	1	2.790,00	2.790,00

O valor total para contratação do objeto é de R$ 10.036,93.

788 - ANEXO I DO TR ESTIMATIVA DE DESPESA - DISPENSA ELETR. GERAL - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 16/2026, dispensa 015/2026

DISPENSA N.º 15/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a prestar os serviços objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	Anel de vedação	Pç	1		
0002	Filtro de ar VW Taos	Pç	1		
0003	Filtro de Combustível	Pç	1		
0004	Filtro de Óleo	Pç	1		
0005	Filtro do ar condicionado	Pç	1		
0006	Fluído de freios Dot 4	L	1		
0007	Kit de Velas	Kit	1		
0008	Óleo original VW 508 88 5 W40	Pç	4		
0009	Óleo VI ATF multi veículo	Pç	7		
0010	Pastilha de freio dianteira	Pç	1		
0011	Pastilha de freio traseira	Pç	1		
0012	Pneus 215/55 R 18	UN	4		
0013	Higienização do ar condicionado	sv	1		
0014	Mão de obra de manutenção e reposição das peças.	sv	1		

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável